

CIDADANIA em Rede

UMA REDE SOLIDÁRIA DE COMUNIDADES, ORGANIZAÇÕES E PESSOAS



ACESSO AO SITE

1) Será feita uma articulação entre o COEP e a organização/comunidade, por meio de contato telefônico, mensagem de WhatsApp, email e/ou reunião virtual.

A organização/comunidade que aceitar o convite para participar da plataforma deve indicar formalmente (por meio de contato telefônico, mensagem de WhatsApp, email e/ou reunião virtual) o(s) seu(s) usuário(s) gestor(es).

Com a aceitação do convite da organização/comunidade, a Coordenação do site incluirá no formulário de inscrição do site o nome daquela organização/comunidade. Assim, quando o(s) usuário(s) gestor(s) da organização/comunidade for(em) se cadastrar ele(s) poderá(ão) associar-se à sua organização/comunidade no preenchimento do formulário de cadastro da plataforma.

ACESSO AO SITE

2) Os gestores das organizações/comunidades devem se cadastrar no site como pessoas (usuários individuais), informando no cadastro a qual organização/comunidade pertencem.

Após se cadastrarem, o administrador do sistema dará a esses usuários o status de gestores de suas organizações/comunidades (verificar pode ser feito dentro do sistema do site, ou por meio de uma lista paralela)

ACESSO AO SITE

- Todos os participantes (usuários) da rede devem se cadastrar no site
- Qualquer tipo de interação no site só é possível para o usuário logado

- Existem três tipos de usuários:

1) USUÁRIO INDIVIDUAL

2) GESTOR

3) FACILITADOR TEMÁTICO

USUÁRIO GESTOR

São funções do Usuário Gestor no site:

- (1) Criar a página de perfil/apresentação da organização/comunidade
- (2) Solicitar para a Coordenação do site a criação de lives
- (3) Cumprir os desafios de suas respectivas comunidades na Jornada
(apenas os gestores das comunidades)
- (4) Incluir conteúdos na Biblioteca de suas respectivas organizações/
comunidades
- (5) Incluir conteúdos nos Murais de suas respectivas organizações/
comunidades

USUÁRIO GESTOR

- Cada organização/comunidade pode possuir de 1 a 4 Gestores
 - O número de Usuários individuais de cada organização/comunidade é ilimitado
- Os Gestores das organizações (apenas) poderão indicar à Coordenação do site comunidades parceiras das suas organizações, juntamente com seus respectivos Usuários individuais e Gestores - por meio de mensagem de WhatsApp, email, reunião virtual gravada, ou algum outro meio que permita a formalização da indicação

USUÁRIO GESTOR

- Os Gestores das organizações devem entrar em contato com os representantes dessas comunidades parceiras para orientá-los a se registrarem na plataforma.

Obs.: A Coordenação do site deve preparar um release do projeto, com um material passo-a-passo sobre como proceder para inscrever/indicar as comunidades parceiras

USUÁRIO GESTOR

- Ao receber a indicação, a Coordenação do site deve incluir o nome das comunidades parceiras no formulário de inscrição das pessoas.
 - Logo após o(s) Gestor(es) da comunidade parceira se inscrever, o administrador do sistema dará a ele o status de gestor da sua comunidade, de acordo com as indicações previamente recebidas.
- Após o cadastramento deste(s) Usuário(s) Gestor(es) indicado(s), a função de indicar outro(s) Gestor(es) ou demais participantes da sua comunidade passará a ser também sua.

USUÁRIO FACILITADOR TEMÁTICO

São funções do Usuário Facilitador Temático na plataforma:

- (1) Coordenar conteúdos de fóruns específicos
- (2) Coordenar conteúdos de cursos específicos
- (3) Coordenar conteúdos de lives específicas
- (4) Prestar informações aos participantes da rede nos assuntos de sua especialidade, de acordo com sua aprovação e disponibilidade

USUÁRIO FACILITADOR TEMÁTICO

- O Facilitador Temático será indicado pelo(s) Gestor(es) da organização/comunidade ou pela Coordenação do site e será cadastrado de acordo com a demanda de fóruns, cursos e lives solicitados. A indicação será feita por meio do preenchimento do formulário de solicitação de criação dos fóruns, cursos e lives.
- O status de Facilitador Temático deve ser atribuído e relacionado apenas às atividades específicas (fóruns, cursos, lives) por ele coordenadas, durante um período limitado combinado previamente.

USUÁRIO INDIVIDUAL

São funções do Usuário Individual:

(1) Criar a página de seu perfil individual

(2) Participar de fóruns/cursos

(3) Cadastrar iniciativas nos banco de iniciativas

(4) Publicar nos Murais nas páginas de perfis de outros Usuários
ou de suas comunidades/organizações

- O Usuário individual pode pertencer a mais de uma comunidade
- O Usuário individual também pode não pertencer a nenhuma organização
ou comunidade

PÁGINA ORGANIZAÇÃO/COMUNIDADE

APRESENTAÇÃO:

Nome da comunidade; localidade(s); tipo de comunidade (virtual ou territorial); texto de apresentação; fotos; vídeo; arquivos e links.

Esta área de apresentação terá um formulário específico para sua criação.

RELAÇÃO DOS MEMBROS

Nomes das pessoas que informaram no cadastro a sua associação com a comunidade específica e seus respectivos status

PÁGINA ORGANIZAÇÃO/COMUNIDADE

BIBLIOTECA

Conteúdos incluídos por meio de formulário específico. Essa inclusão só é feita pelos gestores da comunidade. Serão aceitos vídeos e publicações.

LIVES

Relação das lives que foram transmitidas.

FÓRUNS/CURSOS

Relação dos fóruns/cursos realizados ou que estão em andamento

PÁGINA ORGANIZAÇÃO/COMUNIDADE

BANCO DE INICIATIVAS

Iniciativas publicadas por essa comunidade

JORNADA

Desafios realizados por essa comunidade

MURAL

Os Usuários e Gestores da comunidade poderão criar páginas dentro do mural da comunidade. Essas páginas terão: o título, campo de texto, fotos, um vídeo e arquivos e links.

PÁGINA ORGANIZAÇÃO/COMUNIDADE

PARCERIAS

- Na página da Comunidade (apenas) terá um indicador (nome e/ou logo) da organização que a indicou e da qual ela é parceira, quando for o caso
- Na página da Organização (apenas) terá a relação das comunidades parceiras

PÁGINA USUÁRIO INDIVIDUAL

APRESENTAÇÃO:

Avatar (foto do usuário); nome do usuário; organização/comunidade(s) a qual ela pertence; texto de apresentação; fotos; vídeo; arquivos e links.

Esta área de apresentação terá um formulário específico para sua criação.

MURAL

a) A pessoa (avaliar se outras pessoas poderão publicar no mural de terceiros) poderá criar páginas dentro do mural da organização. Essas páginas terão: o título, campo de texto, fotos, um vídeo e arquivos e links.

PÁGINA DE UM TEMA ESPECÍFICO

APRESENTAÇÃO DO TEMA

JORNADA OU DESAFIOS RELACIONADOS

BANCO OU INICIATIVAS RELACIONADAS

LIVES RELACIONADAS

FÓRUNS/CURSOS RELACIONADOS

BANCO DE INICIATIVAS

- Na primeira edição, só constará o banco criado pela Coordenação do site, aberta para todos os usuários cadastrados
- Todos os usuários (Individual ou Gestor) podem incluir iniciativas no banco
 - Definir filtros e subfiltros para o banco: Por Tema e Subtema, Por Estado; Por Público-alvo; Por Tipo de Iniciativa; Tipo Agente Realizador (ONGs, Escolas, etc.), etc

BANCO DE INICIATIVAS

- Constituição da página de uma iniciativa:

- (a) Nome da ação; (b) Estado (s) onde a ação acontece
- (c) Cidade(s) onde a ação acontece; (d) Data da atualização;
- (e) Descrição da iniciativa;
- (f) Público-alvo (beneficiado); (g) Como participar;
- (h) Dados para contato; (i) Links para mais informações;
- (j) Fotos; (k) Vídeo

JORNADA

- Na primeira edição, só constará a jornada criada pela Coordenação do site, aberta para todas as comunidades cadastradas
- Apenas os Gestores das comunidades podem cumprir os desafios de suas comunidades
- Todas as jornadas criadas terão o mesmo esqueleto, ou seja, o mesmo número de desafios e a mesma estrutura de página para cada desafio

JORNADA

- Constituição da página do Desafio 1:

DESAFIO 1: COMITÊ MOBILIZADOR E
APRESENTAÇÃO DA COMUNIDADE (?)

(a) Apresentação da comunidade em texto; (b) Apresentação da comunidade em vídeo; (c) Fotos; (d) Membros do Comitê Mobilizador (?); (e) Links

JORNADA

- Constituição da página do Desafio 2:

DESAFIO 2: IDEIA DE AÇÃO COLETIVA

(a) Apresentação da ideia em texto; (b) Apresentação da ideia em vídeo; (c) Apresentação da ideia com arquivos; (d) Fotos; (e) Links

JORNADA

- Constituição da página do Desafio 3:

DESAFIO 3: RESULTADOS DA AÇÃO COLETIVA

(a) Título da ação coletiva; (b) Apresentação da ação e dos resultados em texto; (c) Apresentação da ação e dos resultados em vídeo; (d) Apresentação da ação e dos resultados com arquivos; (e) Fotos; (f) Links

JORNADA

- Constituição da página do Desafio 4:

DESAFIO 4: AVALIAÇÃO COLETIVA

(a) QUE BOM: Pontos positivos - em texto; (b) QUE PENA: Dificuldade encontradas - em texto; (c) QUE TAL: O que pode melhorar na execução das atividades, pela sua comunidade - em texto; (d) Resultados da ação - em texto (?); (e) O que a equipe acha que pode melhorar na próxima jornada - em texto; (f) Fotos; (g) Vídeo

FÓRUNS/CURSOS

- É necessário realizar pesquisa dos plugins disponíveis para o WordPress, para a definição de qual será a estrutura da ferramenta

LIVES

- Será disponibilizada às organizações/comunidades a utilização da conta do COEP para a transmissão de lives na plataforma Zoom
- As transmissões realizadas em qualquer plataforma serão organizadas e disponibilizadas no site
- Os avisos e informações sobre futuras transmissões serão publicados no site

LIVES

- As organizações/comunidades que queiram fazer a live utilizando a conta do COEP na plataforma Zoom, deve:

- (a) Preencher formulário na página de lives para efetuar a solitação;
- (b) Entrar em contato com a Coordenação do site e fazer a solicitação;
- (c) Caso a organização/comunidade tenha meios próprios de realizar a live, deve encaminhar o link da transmissão visando sua publicação no site da rede (link do Youtube ou arquivo)

INTERAÇÃO

- Criação de grupo de WhatsApp para questões gerais do site. Terá um link específico na página para que a pessoa clique e possa entrar no grupo e fazer sua demanda.

- Criação de um segundo grupo de WhatsApp, somente para gestores das organizações/comunidades. Terá um link específico na página para que o gestor clique e possa entrar no grupo

- Formulário Fale Conosco, para contato com a Coordenação do site